



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria: Agricultura através do documento de número: 001, recebido no dia: 15/04/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: faca / enxada para uso na secretaria da Agricultura

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- HC Agrícola, inscrita no CNPJ nº 28.005.223/0001; - 60

Forma da pesquisa (art. 23): IV.

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art. 72, VI e VII): menor preço

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 4.905,00

Dotação orçamentária (art. 72, IV): 71225

Modalidade: Dispensa de Licitação - Embasamento: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (x).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

- ☒ Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art. 70, I);
- () Substituído por registro cadastral (art. 70, II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.
- Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a 1/4 do limite da dispensa (art. 70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:
- () Regularidade Fazenda Federal;
- () Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

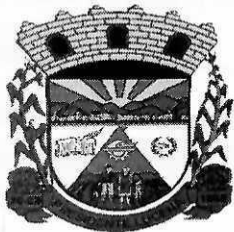
Substituição do contrato, conforme Art. 95:

- () Dispensa de licitação em razão de valor (Art. 95, I);
- ☒ Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art. 95, II);

Parecer jurídico (art. 53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art. 53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art. 72, VIII)	Joara Eloise Weber
<u>1</u> / 2025	<u>20</u> / 04 / 2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº001/2025

Data: 15/01/2025

Secretaria: Agricultura

Sector: Maquinário/implementos

Responsável requisitante e pela fiscalização: Bruno

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: Faca/Enxada para encanteirador rotativo e Parafuso para Faca/Enxada do encanteirador

Linha do Plano Anual de Contratações: 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Faca/Enxada para encanteirador rotativo, MARCA MEC-RUL, MODELO ERP 200. Marca de referência da faca/enxada: AB BALBINOT, MODELO 038D E 038E	Unid.	64 unidades lado direito e 46 unidades lado esquerdo
2	Parafuso para Faca/Enxada do encanteirador, Marca Mec-Rul, Modelo ERP 200. Características: Parafuso Sextavado enegrecido UNF G.5 1/2x1.1/2 Rosca Parcial (Aço) + Porca sextavada dupla UNF 1/2" CHV 3/4" + Arruela de Pressão 1/2"	Unid.	250 unidades do conjunto (Parafuso+Porca+Arruela).

ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: 10 dias

Local de entrega ou execução do serviço: Setor de Almoxarifado, Secretaria da Agricultura

Outras observações necessárias: Imagens em anexo

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

As peças serão utilizadas nos implementos agrícolas - encanteiradores - para substituir as facas e enxadas que estão desgastadas devido ao uso, para que o maquinário possa dar continuidade aos serviços prestados aos agricultores.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

Jandir Fuhr

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data:

16/01/25

Nome da empresa: _____ CNPJ: _____

Produto N°1 Faca/Enxada para encanteirador rotativo, MARCA MEC-RUL, MODELO ERP 200. Marca de referência da faca/enxada: AB BALBINOT, MODELO 038D E 038E. **Devem ser adquiridas 64 unidades lado direito e 46 unidades lado esquerdo.**

Produto N°2 Parafuso para Faca/Enxada do encanteirador, Marca Mec-Rul, Modelo ERP 200. Características: Parafuso Sextavado enegrecido UNF G.5 1/2x1.1/2 Rosca Parcial (Aço) + Porca sextavada dupla UNF 1/2" CHV 3/4" + Arruela de Pressão 1/2". **Devem ser adquiridas 250 unidades do conjunto (Parafuso+Porca+Arruela).**

Estoque: () Sim (x) Não

Valor/ Orçamento: R\$ _____ Pesquisa realizada _____

PAC: _____

Justificativa da escolha do Fornecedor: _____

Onde será utilizado: Será utilizado nos encanteiradores da secretaria da agricultura

Carimbo e assinatura

